



**INSTITUTO FEDERAL  
CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL**

**PSS Edital 07/Campus Acaraú - IFCE/2019**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
	ANGELO ALVES FARIAS	Indeferido	<p>O CANDIDATO ALEGA PENALIZAÇÃO DOS "CANDIDATOS COM LETRAS DO INÍCIO DO ALFABETO", "EM COMPARAÇÃO COM AS DO TÉRMINO DO ALFABETO", CASO A COMISSÃO DO CONCURSO ESCOLHESE A ORDEM ALFABÉTICA COMO CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ENTREGA DOS TÍTULOS.</p> <p>A COMISSÃO INDEFERE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, UMA VEZ QUE A ORDEM DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS NÃO INTERFERE NA PREPARAÇÃO DA AULA PELO CANDIDATO OU IRÁ PREJUDICÁ-LO NA REALIZAÇÃO DA PROVA, TAMPOUCO SERIA MOTIVO QUE JUSTIFICASSE A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE A DATA DE DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ENCONTRA-SE PUBLICADA E DISPONÍVEL A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM 29 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO 1º DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA.</p> <p>A COMISSÃO ENTENDE QUE A ALEGAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO EXISTE ISONOMIA SE TORNA INFUNDADA, POIS TODOS OS CANDIDATOS TERÃO A MESMA QUANTIDADE DE MINUTOS PARA MINISTRAR SUAS AULAS E MOSTRAR O SEU CONHECIMENTO À BANCA EXAMINADORA. ALÉM DISSO, O EDITAL PREVÊ CRITÉRIOS AVALIATIVOS OBJETIVOS E JÁ PUBLICADOS, CONFORME MOSTRA O ITEM 6.2.10, E O TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO A SER COBRADO PELA BANCA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO PELA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO JÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://qselecao.ifce.edu.br/">HTTPS://QSELECAO.IFCE.EDU.BR/</a>. ASSIM, TODOS OS CANDIDATOS PODERÃO SE PREPARAR IGUALMENTE E DE FORMA ANTECIPADA.</p> <p>CONSIDERANDO, POR FIM, QUE O EDITAL NÃO TRAZ DE FORMA EXPRESSA O CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ENTREGA DOS TÍTULOS, ESSA COMISSÃO ESTABELECE COMO CRITÉRIO A ORDEM CRESCENTE DOS PROTOCOLOS DE INSCRIÇÃO.</p>
	JOSUÉ FRANCISCO DE PAIVA	Indeferido	<p>O CANDIDATO ALEGA PENALIZAÇÃO DOS "CANDIDATOS COM LETRAS DO INÍCIO DO ALFABETO", "EM COMPARAÇÃO COM AS DO TÉRMINO DO ALFABETO", CASO A COMISSÃO DO CONCURSO ESCOLHESE A ORDEM ALFABÉTICA COMO CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ENTREGA DOS TÍTULOS.</p> <p>A COMISSÃO INDEFERE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, UMA VEZ QUE A ORDEM DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS NÃO INTERFERE NA PREPARAÇÃO DA AULA PELO CANDIDATO OU IRÁ PREJUDICÁ-LO NA REALIZAÇÃO DA PROVA, TAMPOUCO SERIA MOTIVO QUE JUSTIFICASSE A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, TENDO EM VISTA QUE A DATA DE DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ENCONTRA-SE PUBLICADA E DISPONÍVEL A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM 29 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO 1º DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA.</p> <p>A COMISSÃO ENTENDE QUE A ALEGAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO EXISTE ISONOMIA SE TORNA INFUNDADA, POIS TODOS OS CANDIDATOS TERÃO A MESMA QUANTIDADE DE MINUTOS PARA MINISTRAR SUAS AULAS E MOSTRAR O SEU CONHECIMENTO À BANCA EXAMINADORA. ALÉM DISSO, O EDITAL PREVÊ CRITÉRIOS AVALIATIVOS OBJETIVOS E JÁ PUBLICADOS, CONFORME MOSTRA O ITEM 6.2.10, E O TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO A SER COBRADO PELA BANCA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO PELA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO JÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://qselecao.ifce.edu.br/">HTTPS://QSELECAO.IFCE.EDU.BR/</a>. ASSIM, TODOS OS CANDIDATOS PODERÃO SE PREPARAR IGUALMENTE E DE FORMA ANTECIPADA.</p> <p>CONSIDERANDO, POR FIM, QUE O EDITAL NÃO TRAZ DE FORMA EXPRESSA O CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ENTREGA DOS TÍTULOS, ESSA COMISSÃO ESTABELECE COMO CRITÉRIO A ORDEM CRESCENTE DOS PROTOCOLOS DE INSCRIÇÃO.</p>